



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

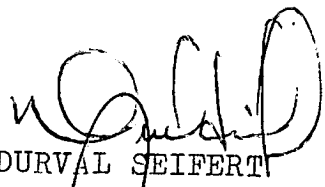
ESTADO DO PARANÁ

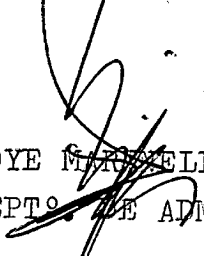
FLS.02

<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u> .....	DF
Divisão de Receita.....	DFR
Seção de Receita e Lançamentos.....	DFL
Seção de Dívida Ativa.....	DFA
Divisão de Contabilidade.....	DFC
Seção de empenho.....	DFE
Seção de Contabilidade.....	DFN
Divisão de Fiscalização.....	DFF
Divisão do Tesouro.....	DFT
Divisão de Cadastro.....	DFD
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> .....	DE
Divisão de Ensino.....	DEE
Divisão de Cultura.....	DEC
Divisão de Esportes e Recreação.....	DER
<u>DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL</u> .....	DB
Divisão de Saúde.....	DBS
Divisão de Assistência Social.....	DBA
<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u> .....	DR
Divisão de Manutenção e Transporte.....	DRM
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u> .....	DO
Divisão de Urbanismo.....	DOU
Seção de Desenhos Técnicos.....	DOT
Divisão de Fiscalização de Obras.....	DOF
Divisão de Edificações.....	DOE
<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u> .....	DS
Divisão de Serviços Públicos.....	DSP
Divisão de Serviços Urbanos.....	DSU

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de maio de 1976.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARZELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

